



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Trata-se o presente do Anteprojeto de Lei Complementar nº 02/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e remunerações dos servidores e agentes do Poder Executivo.

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, ou seja, analisar a conveniência, utilidade e oportunidade, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, salvo expressa disposição em contrário, conforme art. 79 do Regimento Interno.

Por sua vez, conforme consta no art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente, no caso de proposições que tratem da remuneração dos servidores e dos agentes políticos.

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria do Chefe do Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando o assunto previsto e autorizado na Constituição Federal no art. 37, inc. X.

Quanto ao mérito da matéria trata-se de algo oportuno e conveniente, pois é necessário que haja a revisão anual para corrigir as perdas inflacionárias dos vencimentos, no percentual de 4,62%, além da recomposição do piso nacional do magistério. Consta anexo ao Projeto a declaração emitida pelo Setor de Contabilidade em obediência as exigências legais existentes.

Em face do exposto, observa-se que o projeto reveste-se de disciplina legal, jurídica e boa técnica legislativa, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

Orçamentos, em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 29 de janeiro de 2024.



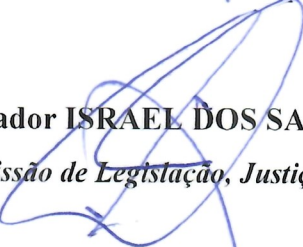
Vereador LUCIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



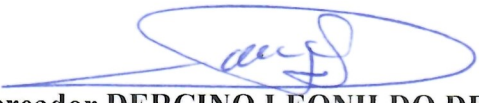
Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



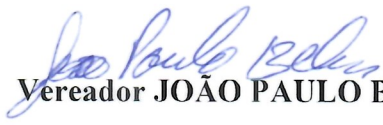
Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento